

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

O(a) Sr(a) ARLEN FAUSTINO DE SOUZA, Secretária Mul de Educação e Gestor do **FME**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **VILCIMAR PEREIRA DOS SANTOS**, CPF nº 619.837.302-97, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos firmados no ano de 2019 pelo **FME**.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 097/GPAAN/2018



Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 29 DE MAIO DE 2019



ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
FME
GESTOR(A) DO CONTRATO

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 097/GPAAN/2018